CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 145/2021

ANO

2021

X	**PROJETO DE LEI**	**Nº 131/2021**
	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [x] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [x] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 23 / 11 / 21

Presidente

Discussão:

- [x] ÚNICA
- [] DUAS

Processo de Votação:

- [x] SIMBÓLICA
- [] NOMINAL
- [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

- [x] Maioria SIMPLES
- [] Maioria ABSOLUTA
- [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 11 / 21
- [x] APROVADO 23 / 11 / 21
- [] REJEITADO ____ / ____ / ____

2ª DISCUSSÃO: ____ / ____ / ____
- [] APROVADO ____ / ____ / ____
- [] REJEITADO ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Urgência Especial: 23 / 11 / 21

Vista: ____ / ____ / ____

Adiamento de Discussão: ____ / ____ / ____

Adiamento de Votação: ____ / ____ / ____

Retirada: ____ / ____ / ____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 130 / 2021 *Data:* 24 / 11 / 21

AUTÓGRAFO Nº 130/2021
PROJETO DE LEI Nº 131/2021

"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**:

Art.1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de créditos adicional suplementar que especifica no valor de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC
UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.000 – MANUTEÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (063)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 21.000,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (086)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 3.500,00

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (120)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (140)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 89.000,00

UNIDADE/E: 05.02.14 – CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO ANÁLISE DESENV.DE SISTEMA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (161)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 40.000,00

UNIDADE/E: 05.02.15 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (168)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 75.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (170)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 30.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (182)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 8.000,00

Art 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC
UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (034)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor Da Anulação: R$ 60.000,00

12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (041)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$20.000,00

UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.000 – MANUTEÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS (065)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$5.500,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2523.0000 – MANUTENÇÃO DAS CLINICAS DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (091)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (092)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$5.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (093)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$3.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 – CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$106.000,00

UNIDADE/E: 05.02.09 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (127)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$85.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (129)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.10 – CURSO DE ENFERMAGEM
12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (133)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$40.000,00
UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (142)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$7.000,00

UNIDADE/E: 05.02.12 – CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.16 – CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (175)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (183)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (184)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
24 de novembro de 2021

RONALDO EUGENIO LIMA
PRESIDENTE

WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE

RENATO FERRAZ
1º SECRETARIO

Mensagem nº 118/2021

Santa Fé do Sul, de 19 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos com a folha de pagamento do mês de novembro.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP

PROJETO DE LEI Nº 131/2021

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de créditos adicional suplementar que especifica no valor de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC
UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.000 – MANUTEÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (063)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 21.000,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (086)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.02.07 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 3.500,00

UNIDADE/E: 05.02.08 - CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (120)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (140)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 89.000,00

UNIDADE/E: 05.02.14 – CURSO ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO ANÁLISE DESENV.DE SISTEMA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (161)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 40.000,00

UNIDADE/E: 05.02.15 – CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (168)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 75.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (170)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 30.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (182)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R$ 8.000,00

Art 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC
UNIDADE/O: 05.02.00 – EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (034)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor Da Anulação: R$ 60.000,00

12.122.0052.2521.0000 – MANUTENÇÃO LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (041)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral

Valor da Anulação: R$20.000,00

UNIDADE/E: 05.02.02 – CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.000 – MANUTEÇÃO DO CURSO TECNICO PROFISSIONAL.
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais – Intra OFSS (065)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$5.500,00

UNIDADE/E: 05.02.05 - CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2523.0000 – MANUTENÇÃO DAS CLINICAS DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (091)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (092)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$5.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (093)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$3.000,00

UNIDADE/E: 05.02.06 – CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$106.000,00

UNIDADE/E: 05.02.09 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (127)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$85.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (129)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.10 – CURSO DE ENFERMAGEM
12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (133)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$40.000,00

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.072.2529.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (142)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$7.000,00

UNIDADE/E: 05.02.12 – CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.16 – CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (175)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

UNIDADE/E: 05.02.17 – CURSO DE MEDICINA
12.364.0087.2542.000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (183)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (184)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor da Anulação: R$10.000,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 19 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 NOV. 2021
PROT. Nº756
PROTOCOLO

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 11 / 21

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 131/2021**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **""Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de novembro de 2021

Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

Vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Membro

a: urgência

Processo nº. 145/2021

PROJETO DE LEI Nº 131/2021.

Ementa: **"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."**

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021.

a) vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

a) vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Membro

a: justiça

Processo nº. 145/2021

PROJETO DE LEI Nº 131/2021.

Ementa: **"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."**

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2021.

a) vereador JOAO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Relator

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Membro

a: finanças